



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



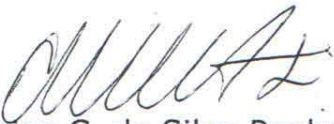
INDICAÇÃO Nº492/2017

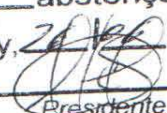
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que seja colocado na Avenida Roberto Silveira fiscalização eletrônica de velocidade onde as multas decorrentes sejam revertidas para a Secretaria de Guarda e Trânsito.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de motoristas que abusam da velocidade, podendo ocasionar acidentes.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2017.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>02</u> votos a favor,	
<u>00</u> votos contra	
e <u>00</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>26/06/17</u>	
	
Presidente	

22/06/17
&